

Autor	Paulo Henrique Santos da Silva
Título	AGÊNCIAS REGULADORAS: A CRISE DO SETOR AÉREO DESPERTA O DEBATE SOBRE O PAPEL E A EFICIÊNCIA DOS ÓRGÃOS REGULADORES NO PAÍS.
Resumo	<p>Este trabalho objetivou delinear as agências reguladoras por ser um tema relativamente recente no Direito, deixando várias dúvidas, quanto à sua caracterização jurídica, atuação, responsabilidade etc. Assim, buscou-se desde a origem das agências reguladoras, os modelos de agência, procurando os elementos que distinguem as agências de outras autarquias especiais, especialmente, quanto à polêmica de seu poder normativo. Nesse ponto, em especial, concluiu-se, que o poder normativo das agências é válido, mas tão somente dentro dos limites de suas leis de criação, não podendo inovar em matéria de Direito, sob pena de inconstitucionalidade. Esse poder é um dos elementos que dão eficiência e efetividade às atuações dos órgãos reguladores, que passam a ser responsáveis pela área em que atuam. Nesse diapasão, o trabalho centrou-se na Agência Nacional de Aviação Civil, tendo em vista a recente crise no setor aéreo, cujo ponto crítico foi em 2006, concluindo que há responsabilidade da ANAC frente essa crise em solidariedade com a União. A ANAC é uma agência cuja eficiência é reduzida em face de vários problemas como falta de pessoal, excessivo número de servidores de outros órgãos, especialmente, o Ministério da Aeronáutica, com controladores de voo submetidos a remunerações incompatíveis com a importância da função e a jornadas de trabalho desgastantes.</p>
Orientador	Cícero de Oliveira Sabino
Ano	2010